

Seixal | Câmara distinguida com Bandeira de Mérito Social pela prática de Transporte Adaptado

written by O Cidadão | 19 de Abril, 2026



A Câmara Municipal do Seixal foi distinguida com o reconhecimento de Mérito Social, pelo serviço de Transporte Adaptado.

A distinção foi atribuída no dia 9 de abril, durante a II Gala Nacional de Mérito Social 2026, promovida pela Associação Nacional de Gerontologia Social, que decorreu em Águeda.

Na ocasião, a autarquia recebeu a **Bandeira de Mérito Social**, um galardão criado em 2022 com o objetivo de reconhecer organizações que se destacam na promoção do bem-estar e do desenvolvimento social, bem como na implementação de práticas

inovadoras e eficazes.

O projeto distinguido – **Serviço Municipal do Transporte Adaptado** – encontra-se em funcionamento desde o ano 2000. Segundo o presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Silva, ***“trata-se de um projeto inovador para o desenvolvimento do concelho, assente numa intervenção que coloca a dignidade humana no centro da ação pública”***.

Este projeto representa uma resposta estruturada, consistente e amplamente consolidada às necessidades de mobilidade dos munícipes com deficiência, mobilidade reduzida ou limitações temporárias, assegurando-lhes condições de deslocação seguras, adequadas e acessíveis.

Ao garantir o acesso equitativo a serviços essenciais e promover a participação plena na vida social, económica e cultural do concelho, o **Transporte Adaptado desempenha um papel determinante na promoção da inclusão social**, no reforço da coesão territorial e na construção de um Seixal mais justo, solidário e inclusivo para todos.

“Este serviço promove a autonomia, a igualdade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas beneficiárias, garantindo o acesso regular a áreas fundamentais como a educação, a saúde, o emprego, o apoio social e as atividades de integração comunitária. O Transporte Adaptado assume-se, assim, como um instrumento essencial na concretização dos princípios da acessibilidade universal e da não discriminação”, refere o autarca.

Salientou ainda que, através deste projeto, é garantido o acesso diário ao ensino regular e à formação profissional de crianças e jovens, em particular daqueles com deficiência motora ou outras limitações funcionais. O serviço assegura igualmente o transporte de munícipes com deficiência para deslocações ao emprego, atividades ocupacionais, culturais e de lazer, bem como para a realização de atos médicos.

Atualmente, o serviço assegura, em média, o transporte diário de cerca de 22 utentes, correspondendo aos utilizadores permanentes do projeto.

OC/MP